



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa
Por intermédio do Comando do Exército
Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 32/2025 GIND

1) OBJETO

O presente Estudo tem como objetivo identificar no mercado, empresas para a prestação de serviço de transporte logístico internacional e nacional de máquinas e equipamentos, na modalidade porta a porta (*door-to-door*), e desembaraço aduaneiro, com operação e jurisdição sobre o recinto alfandegado.

2) INTRODUÇÃO

A IMBEL/FMCE possui sua linha de trabalho voltada à produção de equipamentos desenvolvidos para atender aos rígidos requisitos técnicos e operacionais inerentes aos materiais de emprego militar exigidos pelo Exército Brasileiro, os quais devem ser adequados aos ambientes severos de operação a que estarão sujeitos. Com o objetivo de garantir a conformidade com esses requisitos de qualidade, a IMBEL/FMCE especifica componentes eletrônicos e adota técnicas de montagem que asseguram a qualidade, durabilidade e robustez necessárias. A linha de montagem SMT, utilizada pela IMBEL/FMCE, na qual os componentes são instalados sobre placas de circuito impresso, permite a otimização de custos e a elevação da qualidade da produção em razão da automatização dos processos.

Com a finalidade de atender ao plano estratégico de produção, a IMBEL/FMCE atuará na importação de máquinas e equipamentos do exterior, visando modernizar sua linha de montagem e ampliar sua capacidade produtiva. A aquisição de máquinas e equipamentos no exterior requer a nacionalização dos produtos por meio do desembaraço aduaneiro. Com a chegada das cargas aos portos e aeroportos brasileiros, inicia-se a aplicação das legislações vigentes de comércio exterior, que impõem responsabilidades e custos ao importador. O cumprimento das rotinas de importação depende dessa infraestrutura logística e burocrática, sem a qual não é possível a liberação alfandegária dos produtos importados pela IMBEL/FMCE.

Neste âmbito, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte logístico internacional e nacional de mercadorias, bem como de serviços de despachante aduaneiro para atuação na liberação das importações na alfandega brasileira.

3) REQUISITOS

As empresas proponentes para os serviços de transporte logístico e despacho aduaneiro poderão possuir CNPJs diferentes desde que sejam ligadas ao mesmo grupo econômico e deverão deter toda a movimentação da carga, desde a coleta no exportador até a entrega na IMBEL/FMCE, com seus próprios modais. A subcontratação será permitida desde que autorizada pela IMBEL/FMCE.

As empresas deverão comprovar:

- Atestado de capacidade técnica que comprovem a execução do serviço / fornecimento relacionado com o objeto do presente credenciamento.
- Regularidade jurídica e fiscal (CNPJ, certidões, habilitação no SISCOMEX, RADAR).

- Registro junto à ANTT (para transporte rodoviário).
- Licenças e certificações pertinentes a segurança, qualidade e normas ambientais no transporte de mercadorias.
- Seguro de responsabilidade civil e de carga.

4) ANÁLISE DE SOLUÇÕES:

Ao analisar fornecedores, a avaliação deve ir além do preço, focando na qualidade, segurança e capacidade de entrega. A escolha da solução ideal, portanto, recai sobre a capacidade do fornecedor em conciliar excelência gráfica com os mais altos padrões de segurança e confidencialidade, garantindo que os manuais militares sejam produzidos e entregues sem comprometer a integridade e o sigilo das informações neles contidas.

No mercado de atuação brasileiro, diversas empresas oferecem transporte internacional e nacional, desembaraço aduaneiro e seguro de carga, com serviços porta a porta e compliance internacional: DHL Global Forwarding, Kuehne + Nagel, DB Schenker, DP World / Freight Forwarding, FedEx Trade Networks, UPS United Parcel Service.

Atualmente, a IMBEL/FMCE tem previsão de importação imediata de três equipamentos fornecidos pela empresa MYCRONIC, sendo eles: MYPro A40LX-13, MYPro I50 AOI e MYTower 7+. Com a finalidade de subsidiar a estimativa de custos, foram levantados os valores relacionados aos serviços de importação, considerando que a MYCRONIC será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pelo transporte logístico internacional até o Porto do Rio de Janeiro.

Vale salientar que a IMBEL é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa, enquadrada como Entidade Militar/Industrial Estratégica. Dessa forma, beneficia-se do RETID – Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa (Lei nº 12.598/2012), uma vez que os equipamentos em questão são bens de capital destinados à fabricação de produtos de defesa. Em razão disso, a importação desses equipamentos é isenta da incidência de PIS, COFINS e IPI.

ITEM	IMPORTAÇÃO 01	IMPORTAÇÃO 02	IMPORTAÇÃO 03
US\$ 1,00	R\$ 6,00		
Máquina	PICK AND PLACE	AOI	MY TOWER
Custos Total (\$)	\$330.865,00	\$94.409,00	\$102.208,00
Peso (kg)	2500	950	800
Dimensão (m) - (C x L x A)	3,7 x 3,0 x 2,0	2,0 x 1,5 x 1,5	1,5 x 1,5 x 3,2
NCM	8479.89.32	9031.49.90	8479.89.99
Custo Total (R\$)	R\$ 1.985.190,00	R\$ 566.454,00	R\$ 613.248,00
II	R\$ 297.778,50	R\$ 84.968,10	R\$ 91.987,20
IPI			
PIS			
COFINS			
ICMS	R\$ 681.925,66	R\$ 194.580,63	R\$ 210.654,67
MARINHA MERCANTE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SERVIÇO UPS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
OUTRAS TAXAS	R\$ 1.985,19	R\$ 566,45	R\$ 613,25
ARMAZENAGEM	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FRETE + SEGURO	R\$ 19.851,90	R\$ 5.664,54	R\$ 6.132,48

Desta forma, para fins de verificação de mercado, apresenta-se abaixo a consolidação dos custos estimados relativos à importação dos equipamentos mencionados, considerando a taxa de conversão de US\$ 1,00 = R\$ 6,00.

ITEM	IMPORTAÇÃO 01	IMPORTAÇÃO 02	IMPORTAÇÃO 03
MÁQUINA	PICK AND PLACE MYPro A40LX-13	AOI MYPro I50	MY TOWER MYTower 7+
MATERIAL	R\$ 1.985.190,00	R\$ 566.454,00	R\$ 613.248,00
TRIBUTOS/SERVIÇOS	R\$ 1.024.041,25	R\$ 298.279,72	R\$ 321.887,60
TOTAL	R\$ 3.009.231,25	R\$ 864.733,72	R\$ 935.135,60

5) CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva identificar no mercado empresas especializadas na prestação de serviços de transporte logístico internacional e nacional de máquinas e equipamentos, bem como serviços de desembarço aduaneiro junto à alfândega brasileira.

O levantamento de mercado indicou a existência de operadores logísticos com ampla experiência em projetos industriais, destacando-se DHL Global Forwarding, Kuehne + Nagel, DB Schenker, DP World/Freight Forwarding, FedEx Trade Networks, UPS United Parcel Service, entre outras empresas certificadas no âmbito do Programa OEA (Operador Econômico Autorizado). Essas empresas demonstram capacidade para ofertar soluções integradas porta a porta, cobrindo desde o transporte internacional e desembarço aduaneiro até o transporte nacional, com padrões elevados de segurança, rastreabilidade e compliance.

Com base nas análises realizadas neste estudo, conclui-se que o credenciamento de empresas de transporte logístico e de desembarço aduaneiro constitui a alternativa mais adequada para atender às necessidades logísticas da IMBEL/FMCE, por proporcionar maior competitividade, flexibilidade operacional e garantia de continuidade dos serviços. Além disso, o modelo de credenciamento permite a seleção de múltiplos prestadores qualificados, otimizando prazos e custos. Considerando que o mercado de frete internacional é altamente volátil, a vinculação a um único prestador de serviço por meio de contrato de longo prazo com preços fixos, pode revelar-se antieconômica para a Administração.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Liedson Oliveira dos Santos
AMER-SEMER/GIND | IMBEL/FMCE